



NEOENERGIA
COELBA

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL
VÁLIDA PARA USO ATÉ 18/04/2023

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Ins. Est. 00478696NO | www.neoenergiascoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

JONAS ANTONIO DE JESUS

CPF 167.184.455-68

CLASSIFICAÇÃO

E1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

CJ FAZ GRANDE IV SETOR 02 304
AP-001 BL- 26

CAJAZEIRAS/SALVADOR
SALVADOR BA
41340-060

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
630789220	ÚNICA	16/08/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
16/08/2022	1001134733	4488147

CONTA-CONTRATO	MÊS/ANO
7049742511	08/2022
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
12/09/2022	16/09/2022
TOTAL A PAGAR (R\$)	
79,35	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	76,0000000	0,61152105	46,47
Consumo Ativo(kWh)-TE	76,0000000	0,34739664	26,40
Contrib. Ilum. Pública Municipal			4,92
Juros COSIP-Legislaç			0,06
Multa COSIP-Legislaç			0,82
Atualizacao IPCA-NF			0,88

TOTAL DA FATURA

79,35

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	DATA ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
1181387123	CAT	15/07/2022	2.745,00	16/08/2022	2.821,00	32	1,00000		76,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	KWh
AGO 22	76
JUL 22	77
JUN 22	69
MAI 22	93
ABR 22	81
MAR 22	95
FEV 22	89
JAN 22	82
DEZ 21	85
NOV 21	67
OUT 21	72
SET 21	56
AGO 21	54

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	72,87	19,00
PIS	59,75	0,93
COFINS	59,75	4,27

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	R\$	%
Geração de Energia	17,71	24,30%
Transmissão	4,04	5,54%
Distribuição (Coelba)	23,41	32,13%
Perdas de Energia	4,45	6,11%
Encargos Setoriais	7,04	9,88%
Tributos	16,22	22,28%
Total	72,87	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,47560000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,27018000

RESERVADO AO FISCAL

DE46 FADD 5BBD CB37 4FAE 9188 BCAC E8CE

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Verde. Para informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Sua rotatividade de leitura será alterado. Art. 34 Res. ANEEL 414/0. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEE), Juros 1% a.m. (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os períodos de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiascoelba.com.br Poder Público Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiascoelba.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento. A partir de agosto o IBOE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recensador.

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 31/08/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencido	Diretivo	Valor	Vencido	Diretivo	Valor
11/08/22	16/08/22	82,41	11/07/22	15/07/22	82,34

Est é comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 Res. 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiascoelba.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONSUMO PATRIMONIAIS	VALOR	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	4,71	9,43	18,86
FC	0,00	3,05	6,10	12,20
DMIC	0,00	2,60	0,00	0,00

Limite DICRI: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 36,14

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
	MÍNIMO MÁXIMO
127	117 133

AIDF Nº: 1759000062019 - PADIF Nº: 939.093 PAREDER/GC07 367/98 | Autopel Automação Comercial e Informática Ltda.
Estrada Tenente Marques, 1818 - Jardim Panorama II - Santana de Parnaíba, SP | CEP 06.534-030 | CNPJ 06.698.091/0005-90 | Inscrição Estadual 623.038.037.114

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO MÊS/ANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)
7049742511 08/2022 12/09/2022 79,35

BANCO DO BRASIL S/A PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 03370.491023 02972.298174 4 910600000007935

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO 167 184 455-68
JONAS ANTONIO DE JESUS
CJ FAZ GRANDE IV SETOR 02 304 AP-001 BL- 26
41340-060 SALVADOR BA

NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CONTA-CONTRATO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
33704910202972298	588009562	7049742511	12/09/2022	79,35

BENEFICIÁRIO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94
AV EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900